



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 012

Em 021 de 12

2023

EXPEDIENTE

Ofício nº 4282/2023/SG

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4604/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.766 que "Altera o Anexo I, Quadro A.1 da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, em decorrência do disposto no art. 5º-A da Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668

Dados: 2023.12.27 16:51:57 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.766, de 22 de dezembro de 2023.

Altera o Anexo I, Quadro A.1 da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, em decorrência do disposto no art. 5º-A da Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4604/2023.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em decorrência do disposto no art. 5º-A da Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, a jornada de trabalho para as Classes de Técnico de Nível Superior I, II e III, Assistente Social, constante do Anexo I, Quadro A.1 da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais, sem alteração dos respectivos vencimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97E0-C69D-6C70-CDC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 22/12/2023 17:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 22/12/2023 17:39:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/97E0-C69D-6C70-CDC1>